



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 159/2020 - PRES

Dispensa empregado do exercício da Função Gratificada e o remaneja para outra lotação

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXI e XXXIV, art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando o que dispõe a Norma de Cargos de Livre Provisão, aprovada pela Diretoria (DIR/2007) e suas respectivas atualizações, sendo a última aprovada pela DIR/DF 021/2019 em 17.12.2019; e

Considerando as necessidades administrativas e o disposto no memorando 037/2020 – PRES, anexo,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 03 de novembro de 2020, o empregado, **Leonardo Medeiros Duarte Junior**, matrícula nº 0347, do exercício da função gratificada de Coordenar da Geointeligência – CGI.

Art. 2º Remanejar o empregado, **Leonardo Medeiros Duarte Junior**, lotado na Coordenadoria de Geointeligência para a Gerência de Documentação, Patrimônio e Logística - GDL, a partir de 03 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de 03 de novembro de 2020 e revogam-se todas as disposições anteriores.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 28 de outubro de 2020.

Engenheira Maria de Fátima Ribeiro Có
Presidente

Maria José Pontes
Chefe da ADH

